



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - JULGAMENTO DE RECURSOS – DOCUMENTO DE TÍTULOS

A BANCA EXAMINADORA DA EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA torna público a análise de Documentos de Títulos em **DESACORDO COM O ITEM 7. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA**

CARGO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
PROCURADOR	LUCAS VIALI BATISTA MIRANDA	<p><b>QUADRO DE TÍTULOS - ITEM 4.</b> “Certificado de <b>Experiência em Atividade Profissional</b> em instituição pública ou privada em <b>empregos/cargos de mesmo nível</b> de escolaridade em <b>área a que concorre</b>”. (0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo = 3,0)</p> <p>O Candidato apresentou documentos de Títulos em <b>DESACORDO COM O ITEM 4.</b></p> <p><b>Documentos apresentados pelo Candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Relação de Processos emitida pelo Tribunal de Justiça com atuação de Lucas Vialli Batista Miranda. (O que não caracteriza tempo de serviço – Não apresentou vínculo/tempo/assentamento empregatício em nenhum tempo ou Instituição compatível em nível de escolaridade em área a que concorre.</u></li><li>• <u>O Candidato apresentou Declaração do PRONATEC como Supervisor Bolsista, em Escolas de Ensino Médio – (O candidato está concorrendo ao cargo de nível superior – Incompatível com o Cargo de Procurador).</u></li><li>• <u>O Candidato apresentou Declaração da Secretaria de Administração no Cargo de Técnico Administrativo - SUPLAN (Incompatível em nível de escolaridade em área a que concorre).</u></li></ul> <p><b>EDITAL N° 01/2020:</b></p> <p><b>7.18.3.</b> Para receber a pontuação relativa ao título 4 do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:</p> <p><b>a)</b> cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acrescida de <b>CERTIDÃO</b> do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizadas na área privada, acompanhada do Diploma de Conclusão de curso de graduação na área a que concorre;</p> <p><b>b) CERTIDÃO</b> de tempo de serviço que informe o período (<b>com data de início e data do fim</b>) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizadas na área pública, <b>acompanhada do Diploma de Conclusão de curso de graduação na área a que concorre.</b></p> <p><b>7.18.4.</b> Para efeito da pontuação do item 4 do quadro de Títulos, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.</p> <p><b>7.18.5.</b> Para efeito da pontuação do item 4 do quadro de Títulos, só serão aceitas CERTIDÕES de instituições públicas emitidas pelo chefe do Setor de <b>Recursos Humanos e/ou Secretário/Chefe de Administração</b> do referido órgão e de instituições privadas emitidas pelo <b>Contador</b> responsável pela contabilidade da empresa, ou apresentação da cópia e original da Carteira de Trabalho. <b>Não será aceita Declaração/Certidão emitida por Proprietário(a) de Instituição Privada sem validação do Contador.</b></p>

Banca Examinadora da EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL